



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 155/2020, 01 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
PARA SERVIDORA EFETIVA.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 20 dias de férias, a partir de **01/JULHO/2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **HIAGO MANOEL COSTA EGUES**, matrícula 1192-5, registro n° 2277, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 A 02/02/2019.
- **MARIA MAURA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 03, registro n° 918, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350